



## COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

PETIÇÃO Nº 110/XI/2ª

### NOTA DE ADMISSIBILIDADE

**DA INICIATIVA DE:** Utentes do Centro de Saúde de Vieira do Minho

**1º Subscritor**

- João Manuel Machado Oliveira

**ASSUNTO:** “Pretendem a Manutenção do funcionamento do SAP de Vieira do Minho, durante 24 horas”.

1. A presente petição deu entrada em 28 de Outubro de 2010, estando endereçada ao Presidente da Assembleia da República que, no dia 04 de Novembro a enviou a esta Comissão para apreciação.
2. Esta petição foi subscrita por **2125 cidadãos** que pretendem a manutenção do funcionamento, 24 horas por dia, do Serviço de Atendimento Permanente.
3. Alegam os peticionários que a população do concelho de Vieira do Minho tem uma grande dispersão demográfica, tem uma população idosa e as acessibilidades não estão nas melhores condições, com a agravante de existirem condicionamentos de velocidade.
4. Alegam os peticionários que parte da população dista mais de 50 Km do Hospital de Braga e não existem outros serviços médicos alternativos.
5. O objecto da petição está bem especificado e o texto é inteligível, os peticionantes encontram-se correctamente identificados, estando mencionando o respectivo domicílio



e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março e da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho) – Lei de Exercício do Direito de Petição –, **pelo que parece ser de admitir a petição.**

6. Refira-se ainda que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 17º e da alínea a) do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei nº 6/93, de 1 de Março e da Lei nº 15/2003, de 4 de Junho), a presente petição colectiva deverá ser publicada em Diário da Assembleia da República e após a realização da audição obrigatória aos peticionantes deverá ser aprovado o respectivo relatório final pela Comissão, do qual deve ser dado conhecimento aos peticionantes.

**Palácio de S. Bento, 10 de Novembro de 2010**

A Assessora,

(Rosa Nunes)